



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL – NPF N° 014/2006

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no *caput* do artigo 446 e § 3º do artigo 11 do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 5141, de 12 de dezembro de 2001, e nos §§ 1º e 3º do artigo 11 da Lei nº 11580, de 14 de novembro de 1996;

considerando o disposto no item 4. da NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL – N° 094/2005, que preve a inclusão de marcas e embalagens não relacionadas nas tabelas de valores para base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas e refrigerantes;

considerando os requerimentos apresentados por meio dos protocolos 8.854.010-7, 8.853.939-7, 8.632.795-3, 8.854.344-0, 8.854.339-4 e 8.744.383-3.

EXPEDE a seguinte Norma de Procedimento Fiscal.

SÚMULA: Inclui novas embalagens e valores nas tabelas de base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas e refrigerante, instituída pela NPF 094/2005.

1 Ficam incluídos nas Tabelas de Valores para Base de Cálculo para Substituição Tributária nas operações com CERVEJAS e REFRIGERANTES (ANEXOS I e II da NPF 094/2005), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

1.1 ANEXO I:

- 1.1.1 Cerveja Conti Malzbier, garrafa vidro 600ml, retornável - valor R\$ 1,82;
- 1.1.2 Cerveja Santa Cerva Malzbier, garrafa vidro 600ml, retornável – valor R\$ 1,95;
- 1.1.3 Cerveja Santa Cerva malzbier, garrafa vidro 355ml, descartável – valor R\$ 1,42;
- 1.1.4 Cerveja Santa Cerva malzbier, lata alumínio 350ml, descartável – valor R\$ 1,30;
- 1.1.5 Chope Bier Hoff (Cervejaria CNS) – valor R\$ 4,50;

1.2 ANEXO II – Refrigerantes:

- 1.2.1 Fabiane, embalagem 600ml retornável – valor R\$ 0,45;
- 1.2.2 Ligiane, embalagem 600ml retornável – valor R\$ 0,48;
- 1.2.3 Tônica e Club Soda Classic (NewAge Bebidas), embalagem até 354ml descartável – Valor R\$ 1,25;
- 1.2.4 Bluu (NewAge Bebidas), embalagem até 354ml descartável – Valor R\$ 0,79;
- 1.2.5 Tônica e Bluu (NewAge Bebidas), embalagem 1000ml descartável – Valor R\$ 1,95;
- 1.2.6 Bluu (NewAge Bebidas), embalagem 600ml descartável – Valor R\$ 1,95;
- 1.2.7 Tônica e Club Soda (NewAge Bebidas), embalagem Lata de 251 a 355ml descartável – Valor R\$ 1,25;

1.3 ANEXO II – Energéticos:

- 1.3.1 220v (NewAge Bebidas) – valor R\$ 3,84;
- 1.3.2 Rush (NewAge Bebidas) – valor R\$ 3,98;
- 1.3.3 Atomic (Tatuzinho-3Fazendas) – valor R\$ 4,40.



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO**

- 2 Exclui-se da Tabela de Valor para Base de Cálculo para Substituição Tributária nas operações com REFRIGERANTES (ANEXOS II da NPF 094/2005), os seguintes produtos e seus respectivos valores:
 - 2.1 Refrigerante Fabiane, embalagem 600ml descartável;
 - 2.2 Refrigerante Ligiane, embalagem 600ml descartável;
- 3 Permanecem inalteradas os demais procedimentos e condicionantes estabelecidos na NPF nº 094/2005.
- 4 Esta Norma de Procedimento Fiscal, entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de março de 2006.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, em 24 de fevereiro de 2006.

**Luiz Carlos Vieira
Diretor**



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 094/2005 - ANEXO I (Alterada pela NPF 014/06)			
TABELA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJAS E CHOPE – VIGÊNCIA: 01/01/06 A 31/03/06			
CERVEJAS COMUNS	Garrafa Descartável Retornável até 360ml - em Reais (R\$)	Garrafa Descartável e Retornável de 361 a 660ml - em Reais (R\$)	Lata até 360ml - em Reais (R\$)
Antarctica Pilsen	1,21	2,05	1,13
Bavaria Pilsen	1,13	1,65	1,01
Belco	1,20	1,57	1,04
Brahma Chopp	1,23	2,05	1,14
Colonia	1,14	1,56	1,08
Conti	1,20	1,53	1,07
Crystal	1,15	1,70	0,97
Dado Bier	1,20	1,53	1,07
Glacial	---	1,37	1,04
Guitt's	1,20	1,53	1,07
Itaipava	1,20	1,53	1,13
Kaiser Pilsen	1,12	2,00	1,09
Kilsen	1,20	1,53	1,07
Malta	1,20	1,44	0,89
Nova Schin Pilsen	1,29	1,75	1,05
Polar Export	1,36	2,21	1,27
Primus	1,23	1,84	1,09
Santa Cerva	1,20	1,64	1,09
Skol Pilsen	1,29	2,23	1,20
Spoller Pilsen	1,20	1,42	1,16
Zanni Pilsen	1,20	1,47	---
Outras Fabricação Nacional	1,20	1,66	1,07
CERVEJAS ESPECIAIS			
All Beer	1,17	---	1,03
Antarctica Pilsen Extra Cristal	1,51	2,45	1,58
Antarctica Malzbier	1,51	2,53	1,46
Aspen	1,17	---	1,03
Bavária Premiun	1,32	2,28	1,21
Bavária Sem Alcool	1,48	2,25	1,45
Bavária Export	1,37	---	---
Bierland	3,06	---	---
Bohemia	1,61	2,74	1,56
Brahma Bock	1,49	2,58	1,42
Brahma Extra	1,52	2,60	---
Brahma Light	1,48	2,47	1,42
Brahma Malzbier	1,52	2,48	1,50
Caracu	1,53	---	1,50
Carlsberg	1,73	---	1,35
Colônia Donna's Beer	1,80	---	---
Colônia Extra	1,35	1,63	1,25
Colônia Malzbier	1,35	1,83	1,40
Conti Malzbier	---	1,82	---
Heineken	1,58	2,21	1,53
Kaiser Bock	1,42	2,80	1,40
Kaiser Gold	1,51	2,73	1,37
Kaiser Summer	1,34	2,46	1,33
Kilsen Malzbier	1,66	1,85	---
Kronenbier	1,50	---	1,45
Liber	1,53	2,39	1,48
Miller	1,58	2,38	1,51
Nova Schin Malzbier	1,46	2,16	1,42
Nova Schin Munich	1,43	---	1,35
Nova Schin Sem Alcool	1,43	---	1,39
Nova Schin NS2	1,40	---	1,42
Original	---	2,79	---
Polar Bock	1,71	2,71	1,62
Santa Cerva Malzbier	1,42	1,95	1,30
Serramalte	---	2,64	---
Serrana	---	---	1,40
Skol Beats	1,78	---	1,76
Spoller Malzbier	---	1,45	---
Sudbrack	3,06	---	---
Zanni Malzbier	1,26	1,73	---
Xingu	1,49	2,39	1,45
Outras de Fabricação Nacional	1,67	2,42	1,50
CHOPE		EMBALAGENS ESPECIAIS	
Antarctica, Brahma, Skol, Heineken e Xingu	7,00	Skol Lata 473 ml	1,80
		Bohemia Royal Ale – 500ml	5,03
Bavaria, Eisenbahn, Heimac, Kaiser, Kilsen, Malta, Schincariol e Zenbier.	5,46	Bohemia Escura - 500ml	3,83
		Bohemia Weiss - 500ml	3,91
		Skol Big Neck – 500ml	1,98
Asgard, Bavarium, Bier Hoff, Colônia, Germânia e Guaratuba	4,50	Kilsen - Desc. Ret. 1000ml	2,95
		Heineken – Gar. Alumínio 330ml	7,50
		Heineken – Gar. Vidro 3000ml	50,00
Outros	7,00	Heineken – Barril Alumínio 5000ml	60,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N° 094/2005 - ANEXO II (Alterada pela NPF 014/06)															
TABELA DE VALORES PARA BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA REFRIGERANTES – VIGÊNCIA 01/01/2006 A 31/03/2006															
REFRIGERANTES		EMBALAGENS RETORNÁVEIS						EMBALAGENS DESCARTÁVEIS							
Fabricante	Marca	1250 ML	1000 ml	600 ml	De 201 a 500 ml	Até 200 ml	Xarope post-mix	2500 ml	2000 ml	1500 ml	1000 ml	600 ml	De 355 a 599 ml	Até 354 ml	Lata De 251 a 355 ml
AMBEV	PEPSI COLA	-	1,29	1,40	1,19	-	16,50	2,55	2,14	1,82	1,89	1,54	-	-	1,15
	PEPSI COLA TWIST	-	-	-	1,23	-	16,50	-	2,33	1,98	1,90	1,60	-	-	1,21
	PEPSI X ENERGY	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,34
	OUTROS SABORES	-	-	-	1,22	-	16,50	2,57	2,13	1,81	1,70	1,52	-	0,82	1,14
SPAIPA, VONPAR, CVI	COCA COLA	1,36	1,46	1,42	1,18	0,50	16,50	2,75	2,46	-	1,88	1,63	1,61	1,39	1,22
	COCA LEMON	-	-	-	-	-	16,50	-	2,56	-	1,87	1,61	-	-	1,24
	SCHWEPES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,50	1,43
	OUTROS SABORES	1,35	1,34	1,44	1,20	0,71	16,50	-	2,14	-	1,96	1,52	-	1,40	1,18
SCHINCARIOL - TODOS SABORES		-	-	1,01	-	-	-	-	1,76	-	1,31	-	1,07	0,73	1,07
HUGO CINI, FRUKI, BONANZA, SARANDI, L.SELL-TODOS SABORES		-	-	0,98	-	-	-	-	1,61	-	1,39	1,07	-	0,86	1,03
GUARATUBA		-	-	0,62	-	-	-	-	1,44	-	-	-	-	-	-
NEON		-	-	0,50	-	-	-	-	1,51	-	-	-	-	-	-
ULIANA		-	-	0,62	-	-	-	-	1,53	-	-	-	-	-	-
GOLDSKRIN		-	-	0,46	0,43	0,35	-	-	1,53	-	-	-	-	0,86	-
GAROTO		-	-	0,43	0,78	0,57	-	-	1,47	-	-	-	-	0,67	-
XERETA/KARETA		-	-	0,62	-	-	-	-	1,44	-	-	-	-	1,17	-
REFRIBOM		-	-	0,62	-	-	-	-	1,48	-	-	-	-	-	-
FABIANE		-	-	0,45	-	-	-	-	1,52	-	-	-	-	-	-
LIGIANE		-	-	0,48	-	-	-	-	1,53	-	-	-	-	-	-
NATIVA		-	-	0,47	-	-	-	-	1,39	-	-	-	-	-	-
RIO BRANCO		-	-	0,47	0,53	0,43	-	-	1,61	-	-	-	-	-	-
NEW AGE BEBIDAS	TÔNICA e CLUB SODA	-	-	-	-	-	-	-	1,70	-	1,95	-	-	1,25	1,25
	BLUU	-	-	-	-	-	-	-	1,70	-	1,95	1,95	-	0,79	-
OUTRAS MARCAS REGIONAIS (1)		-	-	0,65	0,99	0,61	-	-	1,70	-	1,43	1,19	0,86	0,89	1,12
TODAS AS MARCAS REGIONAIS DE BAIXA CALORIAS		-	-	0,52	-	-	-	-	1,30	-	-	-	-	-	-

ENERGÉTICOS	Lata Até 250ml	ISOTÔNICOS	Descartável Até 354 ml	Descartável de 355ml a 600ml
ATOMIC	4,40	GATORADE, MARATHON ENERGIL SPORT SKINKA WHOOPS OUTROS ISOTÔNICOS	-	2,49 1,97 1,20 1,89 1,89
BURN	5,37			
EXTRA POWER	4,19			
FLYING HORSE	4,84			
NINJA POWER	3,80			
ON LINE	4,78			
RED BULL	6,98			
RUSH	3,98			
220v	3,84			
OUTROS ENERGÉTICOS	6,69			

(1) Todos as demais marcas de atuação regional não relacionadas na tabela.